
PROCESSO SELETIVO – CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA - 2º SEMESTRE DE 2025
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÕES ESPECIAIS E CONVOCAÇÃO PARA AS
PROVAS DO VESTIBULAR DE MEDICINA 2025.2

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI – UNIDOCTUM torna público o Edital de Homologação das Inscrições, Condições Especiais e a Convocação para as Provas do Processo Seletivo 2025.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A relação com os nomes dos candidatos que obtiveram deferimento de suas inscrições e, portanto, estão efetivamente inscritos no Processo Seletivo 2025.2., encontra-se, em ordem alfabética, no Anexo I do presente edital.
- 1.2. O candidato que eventualmente tenha efetivado o pagamento da taxa de inscrição e seu nome não conste da relação do Anexo I, deverá entrar em contato com a UNIDOCTUM para obter esclarecimentos.
- 1.3. O Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da EAPC, pode ser acessado por meio do chat no endereço eletrônico <http://www.eapc.com.br>, pelo e-mail sac@eapc.com.br ou pelo telefone (17) 3353-8278. O plantão de atendimento no domingo, dia do vestibular (15/06) funcionará das 11h às 14h.

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. A prova on-line (prova objetiva + redação), contará com 03 (três) horas de duração e, será realizada à distância (via sistema remoto), no dia 15 de junho de 2025, no período das 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas), horário de Brasília.

2.3. O link da prova (redação e itens de múltipla escolha) é o que segue:

<https://candidato.ontest.com.br/processo-seletivo-2025-2-medicina-unidoctum/login>

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso prévio e a verificação dos requisitos para a realização das prova on-line. **Não será permitida a realização da prova on-line aos candidatos que ingressarem e/ou concederem todas as permissões do sistema após as 14h do dia 15/06/2025.**

3. DAS REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. Ao acessar o link, para prosseguir com a realização da prova on-line no dia do exame, o(a) candidato(a) deverá ler e concordar com o Termo de Aceite disponibilizado, afirmando que, durante a realização da prova on-line, ele(a) não poderá, sob pena de ser eliminado(a) do processo: (1)- fazer uso de materiais de consulta ou de outros equipamentos eletrônicos (com exceção do computador utilizado para realização da prova); (2)- solicitar ajuda de outras pessoas para realização da prova; (3)- compartilhar o link recebido com terceiros; (4)- utilizar qualquer meio fraudulento para a realização da prova.

3.2. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acessar previamente o link e efetuar o cadastramento e aceite das condições para realização da prova, bem como, realizar os procedimentos necessários para verificação de acesso, concessão de permissões e a garantia da conectividade com os serviços de Internet durante todo o período de realização da prova.

3.3. No dia de realização da prova, o(a) candidato(a) obriga-se a acessar o sistema de avaliação com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário estipulado para início da prova.

3.4. O candidato deverá previamente:

a) ingressar no link contido no item 2.3;

b) conceder as permissões para que o sistema utilize a câmera, o microfone e efetive a gravação de tela;

c) aguardar o início da prova na tela que contém um cronômetro regressivo. Ao zerar o cronômetro a prova será apresentada para o candidato.

3.5. A prova será finalizada após a submissão dos itens e redação na plataforma pelo(a) candidato(a), ou ao término do tempo máximo estabelecido neste Edital para a sua realização, de maneira automática pelo sistema.

3.6. Durante a realização da prova on-line, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, estar sozinho(a) no ambiente de prova e não poderá acessar ou consultar outras páginas da Internet, nem utilizar aparelhos eletrônicos (tais como, mas não limitados a: celular, smartphones, tablet, e outros eletrônicos), podendo o(a) candidato(a) ser eliminado(a) do processo seletivo em caso de descumprimento.

3.7. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos(as) e/ou com terceiros nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, smartphones ou similares eletrônicos, livros, anotações, régua de cálculo, impressos, rascunhos, folhas em branco, ou qualquer outro material de consulta, podendo o(a) candidato(a) ser eliminado(a) do processo seletivo em caso de descumprimento.

3.8. Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do(a) candidato(a) ou dificulte o reconhecimento facial. São proibidos também o uso de fones de ouvido e/ou headphones ou similares eletrônicos.

3.9. O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador (desktop ou notebook) com webcam e microfone, observando-se os seguintes requisitos:

a) Conexão de internet de no mínimo 10 (dez) MBps;

b) Utilizar o navegador Google Chrome (versão 100 ou superior);

3.10. O sistema de prova on-line não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets);

3.11. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente a imagem do(a) candidato(a) inscrito(a) e todo o som ambiente durante a realização do exame.

3.12. A câmera filmará o(a) candidato(a) durante toda a realização da prova e fará capturas de imagens de tela para a finalidade de identificação do(a) candidato(a) e análise de eventuais irregularidades.

3.13. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do(a) candidato(a).

3.14. Após a realização da prova, e caso não sejam detectadas nenhuma irregularidade, as gravações (imagem e áudio) poderão ser excluídas. Caso sejam detectadas irregularidades, as gravações serão mantidas para a análise e eventual aplicação das penalidades cabíveis, hipótese na qual serão excluídas após esgotada a finalidade.

3.15. Iniciada a prova, o(a) candidato(a) não poderá, de forma alguma, ausentar-se do campo de captação de imagens, bem como desligar a captação de áudio, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

- 3.16. A EAPC, por meio da ferramenta disponibilizada no sistema, contará com fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da realização das provas, podendo o(a) fiscal comunicar-se em tempo real com o(a) candidato(a) em caso de identificação de irregularidades durante a realização da prova. Eventuais irregularidades, ainda que verificadas após a realização da prova, por meio do relatório do(a) fiscal e da análise das imagens, sons e gravação de tela de prova do(a) candidato(a), poderão implicar na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.
- 3.17. Tendo em vista as características do processo seletivo, a relação de candidatos(as)/vaga, e considerando as orientações dos órgãos competentes (Polícia Federal, entre outros), a UNIDOCTUM e a EAPC reservam-se o direito de utilizar, identificadores de "IP", rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização das provas do processo seletivo.
- 3.18. Para efeitos de auditoria e aplicação do sistema antifraudes de verificação de respostas, as redações terão seu conteúdo comparado umas com as outras e, se necessário, as imagens gravadas e capturadas da tela do(a) candidato(a) durante a realização das provas serão analisadas pelo órgão competente.
- 3.19. Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova objetiva, em hipótese alguma. O(A) candidato(a) que deixar de acessar a plataforma nos horários determinados será eliminado(a) do processo seletivo.
- 3.20. Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que, durante a aplicação das provas:
- 3.21. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
- 3.22. For surpreendido(a) dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;
- 3.23. Utilizar-se de folhas em branco, livro, dicionário, notas e(ou) impressos e(ou) que se comunicar com outro(a) candidato(a) ou terceiros;
- 3.24. For surpreendido(a) portando ou utilizando qualquer recipiente ou produto com embalagem que não seja feita com material transparente. Os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente e(ou) porta-objetos de plástico transparente, que deverá(ão) ser providenciado(s) pelo(a) candidato(a);
- 3.25. For surpreendido(a) portando ou utilizando equipamentos eletrônicos não permitidos;
- 3.26. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de fiscalização durante a aplicação das provas;
- 3.27. Ausentar-se da frente da câmera, a qualquer tempo;
- 3.28. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 3.29. Descumprir as normas contidas neste Edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados referentes ao processo seletivo;
- 3.30. Caso, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o(a) candidato(a) utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele(a) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

Teófilo Otoni/MG, 13 de junho de 2025.

Comissão Permanente do Vestibular
UNIDOCTUM – TEÓFILO OTONI/MG

ANEXO I - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCR.	NOME	FORMA DE INGRESSO
190300	ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA	VESTIBULAR
190225	AMANDA MARTINS BARROSO	VESTIBULAR
190303	ANA GABRIELA RIBEIRO DIAS	VESTIBULAR
190329	ANA JÉSSICA MARCIANE DE SOUSA	VESTIBULAR
187952	ANA LIVIA BANDEIRA DE AGUIAR	VESTIBULAR
188600	ANA LUIZA MOREIRA PETRUCCI	VESTIBULAR
190284	ANDRÉ LOPES REIS	VESTIBULAR
190219	ANDRESA BARRACK CAVALCANTI SILVA	VESTIBULAR
190215	ANNA CLARA BATISTA BARREIRA	VESTIBULAR
190231	ANNE SANTOS DE CARVALHO	VESTIBULAR
190311	ARQUIMEDES ANSELMO LOPES JÚNIOR	VESTIBULAR
190342	BARBARA CRISTINY LOPES NETO	VESTIBULAR
190289	BRENA FAYLA FREITAS FERREIRA	VESTIBULAR
190286	CAMILA DAIANE VILHENA DA SILVA	VESTIBULAR
189831	CARLOS AUGUSTO COSTA DE JESU FILHO	VESTIBULAR
189100	CHRISLIHANNE V DE BRITO	ENEM
190218	CÍCERO MOREIRA JATAÍ	VESTIBULAR
190213	CLÁUDIA DINIZ AMARAL	VESTIBULAR
190293	DANIELA FIGUEIRA DE ANCHIETA	VESTIBULAR
190333	DEIVID AUGUSTO VALENTIM	VESTIBULAR
190270	EDUARDO LEAL SILVA	VESTIBULAR
190310	ELISABETE CRISTINA DA SILVA LIMA	VESTIBULAR
190298	ELISANGELA TEIXEIRA CRENCE	VESTIBULAR
190287	FAGNER RODRIGUES BATISTA	VESTIBULAR
190208	GABRIEL RODRIGUES CARVALHO	VESTIBULAR
190117	GEOMAR RODRIGUES DE JESUS	VESTIBULAR
190291	GISELE MARIA DE SOUSA	VESTIBULAR
188934	GUILHERME RAMOS BARBOSA	VESTIBULAR
189745	ISABEL CAMILO BRITO	VESTIBULAR
190223	ISABELLE CHRISTINE FIRMINO E SILVA	VESTIBULAR
190227	ISABELLY APARECIDA OTONI DA SILVA	VESTIBULAR E ENEM
190306	JAÍNE LOPES RODRIGUES	VESTIBULAR
190262	JAYANNE VITÓRIA DE MELO MOURA	VESTIBULAR
190168	JÚLIA SCHERRER COELHO ALVES	VESTIBULAR
190325	JÚLIA SOARES MOREIRA DIAS	VESTIBULAR
190152	JUSCELIA DA SILVA PEREIRA	VESTIBULAR
190261	KAIQUE CHAVES COSTA	VESTIBULAR
189897	KAREN ANDRYNE SOARES NUNES	VESTIBULAR
190028	LETÍCIA DELYSIE EVANGELISTA CARVALHO	VESTIBULAR
190196	LETÍCIA DIAS DE JESUS	VESTIBULAR
187916	LORENA CAIRES SENA	VESTIBULAR
190209	LUCAS MAGALHÃES ANDRADE	VESTIBULAR
190232	LUCILANE PEREIRA VIANA	VESTIBULAR
190269	MAIRA CAROLINA RIBEIRO GOMES	VESTIBULAR
190267	MARCELLY PEREIRA SILVA	VESTIBULAR
190266	MARCOS VINICIUS MOREIRA DA SILVA	VESTIBULAR
190285	MARIA CLARA BOMFIM SILVA	VESTIBULAR E ENEM
188604	MARIA CLARA CARDOSO MAGALHÃES	VESTIBULAR
188273	MARIA EDUARDA PEREIRA SEIFERT	ENEM
190288	MARIA ISABELA DE PAULA SOUZA E SILVA	VESTIBULAR
188700	MARIA KAROLYNE SILVA BATISTA	VESTIBULAR
190282	MARIA LUIZA GUIMARÃES ZEFERINO	VESTIBULAR
190229	MARIZELIA DE JEUS VIEIRA	VESTIBULAR
190159	MICHELE MÁRCIA CALMON	VESTIBULAR
190085	MICHELE MARIA DA SILVA	VESTIBULAR
190280	MICHELLY MIRANDA DE OLIVEIRA	VESTIBULAR
190260	MYLLENA KETTE LEN MARTINS DA SILVA	VESTIBULAR
190265	OTÁVIO PEREIRA JORGE NETO	VESTIBULAR
190246	PATRÍCIA ALVES DE ARAÚJO ARAÚJO	VESTIBULAR
190264	RAISSA LUIZA ELLER	VESTIBULAR
190258	RAQUEL SILVA GABRIEL	VESTIBULAR
190308	RIANE CAMILA SALUSTIANO RESENDE	VESTIBULAR
190222	ROBERTO WILLIAN DA SILVA	VESTIBULAR
190273	ROZIANE BATISTA CHAVES	VESTIBULAR
190304	SABRINNY FERREIRA TAVARES	VESTIBULAR

INSCR.	NOME	FORMA DE INGRESSO
190091	SARA BATISTA	VESTIBULAR
189692	SUELLEN CRISTYNA AREDES GOULART MOREIRA	VESTIBULAR
190294	TAYNARA NUNES DOS SANTOS	VESTIBULAR
190093	TYRONE AZEVEDO SILVA	VESTIBULAR
190259	VANDERLEI GALASSO BENTO	VESTIBULAR
190216	VICTOR REITER NETO	VESTIBULAR E ENEM
190278	VITÓRIA RAFAELA PEREIRA LIMA	VESTIBULAR
190153	WASHINGTON ROBERTO DA SILVA	VESTIBULAR
188578	WESLEY NOGUEIRA RIBEIRO	VESTIBULAR